



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 0143/2024 – GAB/PMLJ

O Excelentíssimo Senhor **MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO**, Prefeito de Laranjal do Jari-AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art.42, inciso II da Constituição Estadual e art.48, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o teor do Termo de Cooperação nº. 004/2024-SDC/GEA, que se estabelece a atividade mútua entre os técnicos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades/SDC, e a Equipe técnica do Município de Laranjal do Jari/AP, para ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JARI – PIGIRS -VALE DO JARI;

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem na elaboração do Objeto referente ao Termo de Cooperação Técnica Nº 004/2024-SDC/GEA, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	SECRETARIA
01	Emily Cristy de Souza Assis – Titular	Engenheira Sanitarista e Ambiental	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
	Joseni de Souza Mineiro – suplente	Fiscal de Obras	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura



PROCESSO MUNICIPAL PARTICIPATIVO DO
PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 – 2024

End. Av. Tancredo Neves, 2605, Agreste – CEP 68.920-000
<http://www.laranjaldojari.ap.gov.br/> / pmljgabinete@gmail.com

Laranjal dos Nossos Sonhos!



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
GABINETE DO PREFEITO



02	Lucas Pressele Cardoso dos Santos – titular	Engenheiro Civil	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
	Célia Cristina de Sousa Mineiro – Suplente	Representante Externo em Brasília	Gabinete do Prefeito
03	Marcio Barbosa Teixeira – Titular	Guarda Ambiental	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
	Gabriel Serrão de Souza – Suplente	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde
04	Kailany Costa Pessoa - Titular	Educadora Ambiental	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
	Acleuso Gomes da Silva – Suplente	Secretário Adjunto	Secretaria Municipal de Educação
05	Marcelo Sarraf Santos- Titular	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
	Mayara Marreiros Fernandes – Suplente	Assessora Jurídica	Procuradoria Geral do Município
06	Michel Rodrigues Trindades – Titular	Coordenador de Aquicultura	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
	Valdinês Sarges Ribeiro – Suplente	Secretária Executiva	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



PROCESSO MUNICIPAL PARTICIPATIVO DO
PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 – 2024

End. Av. Tancredo Neves, 2605, Agreste – CEP 68.920-000
<http://www.laranjaldojari.ap.gov.br/> / pmljgabinete@gmail.com

Laranjal dos Nossos Sonhos!



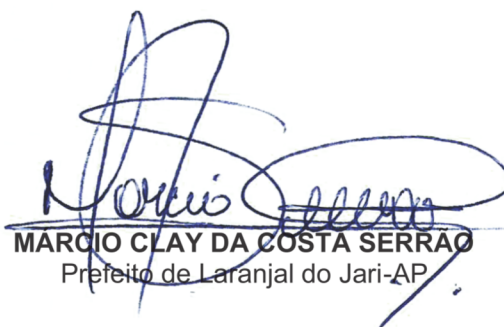
ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
GABINETE DO PREFEITO



07	Fernando Cardoso Coelho – Titular	Secretário Executivo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
	Claudia Gisele Barros de Sousa – Suplente	Diretoria do departamento de Administração	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
08	Luziwonet Oliveira Fernandes da Silva – Titular	Diretora de Departamento de Educação	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
	Rogério dos Santos - Suplente	Diretor de departamento de Recursos Hídricos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Artigo 3º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.



MARCIO CLAY DA COSTA SERRÃO
Prefeito de Laranjal do Jari-AP



PROCESSO MUNICIPAL PARTICIPATIVO DO
PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

End. Av. Tancredo Neves, 2605, Agreste – CEP 68.920-000
<http://www.laranjaldojari.ap.gov.br/> / pmljgabinete@gmail.com

Laranjal dos Nossos Sonhos!



DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo neves, nº2605, Agreste CEP.:68920-000 / email: diariopmlj@gmail.com CNPJ: 23.066.905/0001- 60 - PMLJ

PODER EXECUTIVO

MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO
Prefeito

JOÃO TADEU DA SILVA
Vice Prefeito

SUNAMITA GOMES PEREIRA TRINDADE
Chefe de Gabinete

JUNIEL LIMA VIANA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

KAIO DE ARAÚJO FLEXA
Procurador Geral

ROGÉRIO LEMOS DE ALELUIA
Comandante da Guarda Municipal

FABIO ALVES DA SILVA
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

MAIARA CALDAS CHAGAS
Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONINA SOARES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES
Secretária de Finanças

JAIRO CLEITON DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Cultura

ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Transporte

MARCELO SARRAF SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

MARLON SANTOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

JOSÉ JUSSIAN DA SILVA
Dir. Pres. do Instituto Municipal de Agricultura e Abastecimento

EXPEDIENTE Portaria nº004/2021 SEMAP.

Artigo 1º - Determina Procedimentos obrigatórios de rotina administrativa para publicação e acesso à informação do Diário oficial do Município. (DOM) de Laranjal do Jari.

Artigo 2º - As matérias para publicação deverão serem apresentadas em folha A4 com a formatação: 08 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para uma coluna para balanços, tabelas e quadros.

Artigo 3º - Os documentos impressos e digitalizados devem estar legíveis e acompanhados de ofício ou memorando, podendo serem protocolados ou encaminhados para o e-mail diariopmlj@gmail.com, solicitando sua publicação a Secretaria de Administração e Planejamento.

Artigo 4º - Em consonância com a Lei Federal no 12.527, que preconiza o acesso à informação, quando solicitada por qualquer cidadão, uma cópia física do DOM, esta deve ser feita via ofício citando data de publicação e no do DOM, com prazo de 20 dias para resposta, a depender da cronologia necessária para encontrar a mesma, prorrogáveis por mais 10 dias.

Artigo 5º - As matérias deverão serem entregues até as 17h do dia anterior à sua publicação, salvo decretos emergenciais de saúde e segurança pública que visam resguardar a vida e o bem-estar coletivo.

Artigo 6º - Para aprimoramento do serviço, reclamações e sugestões deverão serem entregues por escrito protocoladas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou enviadas ao e-mail: semapmljgov@gmail.com

§ 1º - O Diário Oficial do Município de Laranjal do Jari está disponível no site:

www.laranjaldojari.ap.gov.br



"LARANJAL DOS NOSSOS SONHOS"

www.laranjaldojari.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DE ANÁLISE PARA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO CONFORME O EDITAL DE Nº003/2024 – MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI-AP.

No dia dezessete de junho de dois mil e quatro, reuniu-se na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Fortaleza S/N - Cajari, Município de Laranjal do Jari - Estado do Amapá, às 10 horas e 30 minutos os membros da Comissão Municipal do Edital Nº003/2024 SEMC-GAB, para análise do projeto inscrito no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº003/2024 – SEMC/PMLJ, PARA A SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL PARA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO FORROJARI 2024, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI DE Nº933/2023 - GAB/PMLJ DE 28 DE ABRIL DE 2023**. A reunião deu início com eleição da mesa diretora que elegeu por unanimidade o Senhor Jairo Cleiton dos Santos Silva para presidir a comissão, e o Senhor Ronicley de Souza Rodrigues como relator e a Senhora Ayla Oliveira Pereira para secretariar os trabalhos

após a eleição o presidente agradecendo a presença de todos os membros, em seguida fizeram a verificação da instituição inscrita e foi registrado a quantidade de 01 (um) projeto. Seguida das análises da proposta os membros da Comissão tiveram um amplo debate as notas foram atribuídas pelos mesmos e o resultado ficou assim:

EDITAL Nº003/2023 – INSTITUIÇÕES								
Nº	PROPOSTA	PROPOSANTE	A	B	C	D	Total	SITUAÇÃO
01	INSTITUTO EDUCACIONAL, CULTURA, SOCIAL E SERVIÇOS SORRISO CRISTALINO.	RONIERI LIMA DO NASCIMENTO	10	10	10	10	40	HABILITADO

Sem mais para tratar, o presidente da Comissão Municipal deu por encerrado a reunião às 11h30min e a presente Ata foi lavrada por mim Ayla Oliveira Pereira, Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Cultura, seguindo com as assinaturas dos presentes e demais participantes.

1. *Jairo Cleiton dos S. Silva*
2. *Ronicley de Souza Rodrigues*
3. *Ayla Oliveira Pereira*
4. *Ronicley de Souza Rodrigues*
5. _____

Laranjal do Jari-AP, 17 de junho de 2024.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0143/2024 – GAB/PMLJ



O Excelentíssimo Senhor **MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO**, Prefeito de Laranjal do Jari-AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art.42, inciso II da Constituição Estadual e art.48, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o teor do Termo de Cooperação nº. 004/2024-SDC/GEA, que se estabelece a atividade mútua entre os técnicos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades/SDC, e a Equipe técnica do Município de Laranjal do Jari/AP, para ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JARI – PIGIRS -VALE DO JARI;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem na elaboração do Objeto referente ao Termo de Cooperação Técnica Nº 004/2024-SDC/GEA, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	SECRETARIA
01	Emily Cristy de Souza Assis – Titular	Engenheira Sanitarista e Ambiental	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
	Joseni de Souza Mineiro – suplente	Fiscal de Obras	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

End. Av. Tancredo Neves, 2605, Agreste – CEP 68.920-000
<http://www.laranjaldojari.ap.gov.br/pmljgabinete@gmail.com>

Laranjal dos Nossos Sonhos!



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
GABINETE DO PREFEITO



07	Fernando Cardoso Coelho – Titular	Secretário Executivo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
	Claudia Gisele Barros de Sousa – Suplente	Diretoria do departamento de Administração	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
08	Luziwonet Oliveira Fernandes da Silva – Titular	Diretora de Departamento de Educação	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
	Rogério dos Santos - Suplente	Diretor de departamento de Recursos Hídricos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Artigo 3º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCO CLAY DA COSTA SERRÃO
Prefeito de Laranjal do Jari-AP



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

End. Av. Tancredo Neves, 2605, Agreste – CEP 68.920-000
<http://www.laranjaldojari.ap.gov.br/pmljgabinete@gmail.com>

Laranjal dos Nossos Sonhos!



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
GABINETE DO PREFEITO



02	Lucas Pressele Cardoso dos Santos – titular	Engenheiro Civil	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
	Célia Cristina de Sousa Mineiro – Suplente	Representante Externo em Brasília	Gabinete do Prefeito
03	Marcio Barbosa Teixeira – Titular	Guarda Ambiental	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
	Gabriel Serrão de Souza – Suplente	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde
04	Kailany Costa Pessoa - Titular	Educadora Ambiental	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
	Acleuso Gomes da Silva – Suplente	Secretário Adjunto	Secretaria Municipal de Educação
05	Marcelo Sarraf Santos- Titular	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
	Mayara Marreiros Fernandes – Suplente	Assessora Jurídica	Procuradoria Geral do Município
06	Michel Rodrigues Trindades – Titular	Coordenador de Aquicultura	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
	Valdinês Sarges Ribeiro – Suplente	Secretária Executiva	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

End. Av. Tancredo Neves, 2605, Agreste – CEP 68.920-000
<http://www.laranjaldojari.ap.gov.br/pmljgabinete@gmail.com>

Laranjal dos Nossos Sonhos!



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024–CPL/PMLJ

Processo nº 212.020/2024-SEMED/PMLJ

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 005/2024-CPL/PMLJ, a qual tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de mobiliário administrativo e escolar (material permanente) para as novas unidades educacionais: Escola Vinha de Luz, Creche do Bairro Cajari e Creche do Bairro Nazaré Mineiro da Rede Municipal de Ensino; Empresas Vencedoras: Lote 01; SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA, CNPJ: 24.487.206/0001-56; Valor: R\$ 67.219,50 (Sessenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos.); Lote 02: IDEALLIZE LTDA CNPJ: 15.177.131/0001-16; Valor: R\$ 1.694.360,00 (Um milhão e seiscentos e noventa e quatro mil e trezentos e sessenta reais).

Laranjal do Jari-AP, 05 de junho de 2024

Márcio Clay da Costa Serrão
Prefeito Municipal de Laranjal do Jari

CPL/PMLJ

Fis: _____

Ass: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2024-SEMED/PMLJ;

Processo: 212.020/2024-SEMED/PMLJ

Contrato nº 014/2024-SEMED; Contratada: SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA; CNPJ: 24.487.206/0001-56; Objeto: aquisição de mobiliário administrativo (material permanente) para as novas unidades educacionais: Escola Vinha de Luz, Creche do Bairro Cajari e Creche do Bairro Nazaré Mineiro da Rede Municipal de Ensino; Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2024-SEMAP/PMLJ; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Valor: R\$ 67.219,50 (Sessenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos.); Data da assinatura: 06/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2024-SEMED/PMLJ;

Processo: 212.020/2024-SEMED/PMLJ

Contrato nº 015/2024-SEMED; Contratada: IDEALLIZE LTDA; CNPJ: 15.177.131/0001-16; Objeto: aquisição de mobiliário escolar (material permanente) para as novas unidades educacionais: Escola Vinha de Luz, Creche do Bairro Cajari e Creche do Bairro Nazaré Mineiro da Rede Municipal de Ensino; Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2024-SEMAP/PMLJ; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Valor: R\$ 1.694.360,00 (Um milhão e seiscentos e noventa e quatro mil e trezentos e sessenta reais); Data da assinatura: 06/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-SEMED, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024/CPL/PMLJ, Processo Administrativo 212.020/2024/SEMED/PMLJ; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de mobiliário administrativo (material permanente) para as novas unidades educacionais: Escola Vinha de Luz, Creche do Bairro Cajari e Creche do Bairro Nazaré Mineiro da Rede Municipal de Ensino; Empresa: SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA; CNPJ: 24.487.206/0001-56; Lote 01; Valor: R\$ 67.219,50 (Sessenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos.); Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura não podendo ser prorrogada. Data da assinatura: 06/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024-SEMED, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024/CPL/PMLJ, Processo Administrativo 212.020/2024/SEMED/PMLJ; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de mobiliário administrativo e escolar (material permanente) para as novas unidades educacionais: Escola Vinha de Luz, Creche do Bairro Cajari e Creche do Bairro Nazaré Mineiro da Rede Municipal de Ensino; Empresa: IDEALLIZE LTDA; CNPJ: 15.177.131/0001-16; Lote 02; Valor: R\$ 1.694.360,00 (Um milhão e seiscentos e noventa e quatro mil e trezentos e sessenta reais); Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura não podendo ser prorrogada. Data da assinatura: 06/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024-PMLJ

Processo Administrativo nº **208.0155/2024-SEMAP**.
 PARTICIPES: Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari
LIGA ESPORTIVA DE LARANJAL DO JARI FILIADA A
FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL – LELJA
 CNPJ: **34.924.993/0001-00**, Objeto: Projeto do
 “CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL
 ENCONTRANDO TALENTOS 2024, SUB-12, 14 E 16 -
 SEL”, conforme detalhado no Plano de Trabalho valor
 Total **R\$ 44.988,00** (quarenta e quatro mil e novecentos e
 oitenta e oito reais). Data da assinatura **11/06/2024**.
 Vigência até: **31/08/2024**.

Marcio Clay da Costa Serrão
 Prefeito de Laranjal do Jari



www.laranjaldojari.ap.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
DO JARI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022

Contrato nº **063/2022-PMLJ**; Contratada: **L F C**
JUCA EIRELI, CNPJ **40.918.650/0001-35**, Objeto:
 Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº
063/2022-PMLJ, pelo período de **413** (quatrocentos e
 treze) dias a contar da data de **04 de agosto de 2023**
 até **20 de setembro de 2024** e prorrogação do prazo de
 execução pelo período de **688** (seiscentos e oitenta e
 oito) dias a contar da data de **02 de novembro de 2022**
 até **20 de setembro de 2024**, cujo objeto é a
 Contratação de empresa especializada em Elaboração
 dos Projetos Básicos e Executivos da obra de
URBANIZAÇÃO DA ORLA CENTRAL DE
LARANJAL DO JARI, Modalidade Tomada de
 Preço nº **011/2022-CPL/PMLJ** e o Convênio
 SICONV nº **913184/2021-MC/CAIXA**.

Data da Assinatura: **01/11/2022**.



www.laranjaldojari.ap.gov.br